Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Designa responsáveis pelo gerenciamento do sistema eletrônico de pagamentos e operações bancárias da Câmara Municipal de Mococa e dá outras providências.

CARLOS HENRIQUE LOPES FAUSTINO, Presidente da Câmara Municipal de Mococa em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Ato nº 296/2017, RESOLVE:

Art. 1º O Presidente da Câmara Municipal e demais membros da Mesa que detenham competência para assinar cheques delegarão suas chaves de acesso aos titulares dos cargos abaixo-designados, reservando-se o direito de avocar para si tal incumbência sempre que necessário:

I – **CONTADOR LEGISLATIVO:** Gilberto Soares Nogueira Júnior, RG 34.027.457-8 e CPF 337.997.348-30;

II – **DIRETOR DE SECRETARIA:** Letícia Pereto Scovini, RG 46.285.153-9 e CPF 391.154.778-19

Art. 2º Os servidores ocupantes dos cargos designados no artigo 1º desta Portaria adotarão as providências necessárias para implementação da forma de pagamento eletrônico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mococa, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS HENRIQUE LOPES FAUSTINO
Presidente